



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 05 março de 2008 - Nº 3107

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SOTREQ S/A

OBJETO: Aquisição de peças e pagamento de serviços necessários à manutenção de máquinas Pás Carregadeiras do acervo patrimonial do município.

VALOR: R\$ 4.225,76 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 4713/2008.

FORNECEDOR: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e pagamento de serviços necessários à manutenção do veículo Corolla XEI 1.8, utilizado pela Secretaria Municipal de Governo e pertencente ao acervo patrimonial do município.

VALOR: R\$ 463,03 (quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 4714/2008.

FORNECEDOR: TRACBEL S/A

OBJETO: Aquisição de peças necessárias à manutenção de máquinas Motoniveladoras Volvo G930 pertencente ao acervo patrimonial do município.

VALOR: R\$ 2.442,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 4712/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2008.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMO.

OBJETO: Drenagem e Pavimentação Asfáltica das Ruas São Camilo de Lellis, Amin Amil Seder - Trecho D. Clarice T. Carvalho - Osvaldo Cruz, Bairro Paraíso, nesta cidade.

VALOR: R\$ 414.283,93 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Programa de Trabalho: 15.451.0031.1.379, Despesa: 4.4.90.51.03.99

Órgão/Unidade: 14.02, Programa de Trabalho: 15.451.0031.1.378, Despesa: 4.4.90.51.03.99

Órgão/Unidade: 14.02, Programa de Trabalho: 15.451.0031.1.374, Despesa: 4.4.90.51.03.99

PRAZO: De 60 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO, Gilson Moraes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 4385/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2008.

PERMISIONÁRIA: CERLY GERALDA PEDROZA

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Permitir de forma onerosa e a título precário, o uso dos Boxes 13, 14, 15, 16, 17 e 32 do mercado municipal Quincas Leão, situado à Rua Bernardo Horta, nº. 312, Bairro Guandú, nesta cidade.

VALOR: No corrente exercício, o valor do aluguel dos Boxes objeto da presente permissão corresponde a **R\$ 1.715,52** (um mil setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: Entra em vigor na data da assinatura e tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e Cerly Geralda Pedroza – Permissionária.

PROCESSO: Prot nº 18.688/2007.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1437/2008.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p>SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>
--

Art. 1º– Fica concedido o “Titulo de Mulher Cachoeirense” a:

Andressa Cristina Rovetta
Anna Maria Moraes de Oliveira
Carla dos Santos Frauches
Elisabeth Gazola Teixeira
Elizabeth Balmas de Miranda
Eneir Valdo Maitan
Fábia Cristina Ribeiro de Oliveira
Fausta Alves Viana
Ivanete Maria Campos Leal
Josélia Dorna Tabelini
Lúcia Ardisson Travaglia
Maria Elisa Moreira Campos
Marília Pinheiro de Oliveira Tirello
Patrícia Clara Gomes da Silva
Raquel Marques Soares
Rosangela Venturi Barros
Rosely de Almeida Freixo
Silvia Marin
Sirlei Francisco de Souza
Suely Archanjo
Therezinha Binotti Pacheco
Yolanda da Silva Souto

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1438/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Ignez Maria da Silva Sampaio**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, a gratificação de que tratam os artigos 135, III; 142 e parágrafos, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 4º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10/01/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1439/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Ignez Maria da Silva Sampaio**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09/01/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1440/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o **Sr. Uézio Silva Cândido**, para ocupar o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1441/2008.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º– Fica concedido o “Titulo de Mulher Cachoeirense” a:

Adriana Grillo Carreiro Sader

Andréia da Cunha Ferri

Andreia Dan

Anete de Oliveira Lacerda da Silva

Celurdes de Oliveira Farias

Helena de Jesus

Helena Del’Esposti Paulo

Magda Aparecida Gasparini

Maria das Graças Carvalho Vargas

Maria das Graças Gava Borges

Rosana Azevedo Ferreira

Rosiméria Lucia Carreiro Buzon

Shimone Ghioto Miranda

Sonia Luzia Coelho Machado

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1442/2008.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º– Fica concedida “Homenagem Especial” à Senhora **Maria Stulzer Rosa**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI Ô TRÁBALHO
NÃO PÁRA**